

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



l'ublicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2072 Página 03, cm 12/00/2020

LEI Nº 2606/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada 06, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PALOMA RAMILEIDE TURCCI", a atual Rua Projetada 06, em toda sua extensão, no Conjunto Residencial Triângulo, da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal